



## TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO TÉCNICA DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA - ADM&TEC

O Instituto de Administração e Tecnologia atesta através deste documento que o Sr(a). **ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BARROS**, possui vínculo de trabalho, compondo a Equipe Técnica, na execução de projetos realizados na área de Desenvolvimento Institucional.

Fica disposta a total utilização do profissional em questão para a Tomada de Preços, fazendo assim composição dentro dos itens que solicitam este tipo de expertise, neste caso a **Tomada de Preços Nº 2022.12.21.01**

Como forma comprobatória auxiliar, este documento que tem aprovação da diretoria executiva e técnica ilustra a formação acadêmica e especializações juntamente com o conselho ao qual pertence, caso seja vinculado.

Nome: ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BARROS

RG: 1.842.607 SDS/PE

CPF: 082.347.954-49

Formação: Administração

CRA/PE: 2584

Eu, **ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BARROS**, declaro que participarei a serviço da licitante/proponente dos serviços objeto desta licitação e dou ciência a

Assinatura:  
Tabelsonato Figueiredo

### APROVAÇÃO

Fica admitido na qualidade de Profissional qualificado para atuação e representação em projetos de educação, qualificação e desenvolvimento do Instituto de Administração e Tecnologia – ADM&TEC, o Senhor(a) ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BARROS.

INSTITUTO DE ADMINISTRACAO E  
TECNOLOGIA:35328913000116

Assinado de forma digital por INSTITUTO DE  
ADMINISTRACAO E  
TECNOLOGIA:35328913000116  
Dados: 2023.01.11 13:27:04 -03'00'

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO  
E TECNOLOGIA – ADM&TEC  
CNPJ:35.328.913/0001-16

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA - ADM&TEC REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2021.**

Aos quinze (15) dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (2021), na sala de reuniões do Instituto de Administração e Tecnologia - ADM&TEC, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 35.328.913/0001-16, com sede à Rua Professora Ângela Pinto, nº 88 sala 05, bairro da Torre, cidade do Recife/PE, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os sócios efetivos do Instituto ADM&TEC, conforme lista de presença abaixo assinada, para deliberarem os seguintes assuntos definidos no Edital de Convocação a seguir transcrito: "EDITAL DE CONVOCAÇÃO - De acordo com o disposto no ART.14, § 1º, do Estatuto do Instituto ADM&TEC, ficam os sócios efetivos convocados a participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 15 de junho de 2021, às 10h, em 1ª convocação, e não havendo quórum, em 2ª convocação, às 10h30, como previsto no Art. 16 do Estatuto supra referido, que será realizada na sala de reuniões do Instituto ADM&TEC, localizado na Rua Prof.ª Ângela Pinto, 88 sala 05 – Torre – Recife/PE, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Relato das atividades do Instituto ADM&TEC, referente ao biênio Julho-2019/Junho-2021; b) Apreciação dos balanços financeiros referente aos exercícios de 2019 e 2020; c) Admissão de novos sócios efetivos; d) Eleger a Diretoria Executiva para o biênio julho-2021/junho-2023; e) Eleger os membros do Conselho Técnico-Consultivo para o biênio julho-2021/junho-2023; f) Eleger os membros do Conselho Fiscal para o biênio julho-2021/junho-2023; g) Desligamento de sócios efetivos; e h) Outros assuntos de interesse da sociedade. Recife, 30 de abril de 2021. Prof. Roldão Gomes Torres Diretor Presidente". A reunião foi presidida pelo Diretor Presidente, Prof. Roldão Gomes Torres, secretariado pelo Diretor Administrativo, Sr. Luciano Mauro Porto de Barros Góes. Abrindo os trabalhos, o senhor presidente relatou sucintamente as seguintes atividades do ADM&TEC referente ao biênio 2019/2021, como segue: RELATO SUCINTO DAS ATIVIDADES NO BIÊNIO 2019/21. Fazendo o registro dos 30 (trinta) anos de fundação do Instituto ADM&TEC, o Presidente fez um breve relato das diversas realizações do Instituto, destacando que nas três décadas de existência, tivemos em nossos quadros, profissionais valorosos e que colaboraram com a longevidade e vitalidade que o instituto se encontra atualmente. Destacou que no ano de 2019 foram realizados 22 (vinte e dois) concursos, além de desenvolver diversas atividades técnicas relacionadas ao seu objetivo estatutário, destacando os projetos de Desenvolvimento institucional que abrangeu a atuação do instituto em sete estados. No ano de 2020, é importante registrar o acometimento da pandemia do Corona virus que afetou duramente as atividades do Instituto, visto que forma instituído decretos estaduais de restrições sanitárias, impedindo a realização de atividades da instituição. Ainda assim, foram realizados sete concursos e o atendimento no setor de desenvolvimento institucional para municípios. Sendo essas as principais atividades do ADM&TEC que sucintamente apresentou o Sr. Presidente, Prof. Roldão Gomes Torres. Em seguida o Presidente colocou para apreciação os balanços contábeis dos exercícios de 2019 e 2020. Após apreciação de todos e com base na recomendação do Conselho Fiscal, os referidos balanços foram aprovados por unanimidade pelos presentes. Continuando, o senhor presidente passou a palavra ao Diretor Técnico, Prof. Luiz Ribeiro Alves que após análise curricular apresentou para aprovação de todos, e com base no item I do Art. 7º do Estatuto em vigor, propor a admissão no quadro social do ADM&TEC, na qualidade de Sócio Efetivo o seguinte Profissional: ROBERTO DE ACIOLI ROMA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 3.361.949 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº. 933.755.144-68, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, a Rua dos Navegantes, nº 2135, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.020-011; sendo aprovada por unanimidade a admissão do sócio relacionado. Continuando a pauta o Senhor Presidente promoveu a eleição da Diretoria Executiva, do Conselho Consultivo e Conselho Fiscal, sendo apresentada chapa única e

Rua Prof. Ângela Pinto, 88 sala 05 - Torre - Recife - PE - CEP 50.710-010 - Fone. (81) 3445-4469  
 CNPJ 35 328 913/0001-16 - e-mail: admtec@admtec.org.br - www.admtec.org.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63232707217601414800>


**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 63232707217601414800-3  
 Data: 27/07/2021 12:10:54  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV18721-T4FA;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

**TJPB**


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 12:15:20 GMT-03:00, CNS: 06-876-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

952927

## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA - ADM&TEC REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2021.



para recondução da diretoria atual, sendo eleitos por unanimidade dos presentes os seguintes sócios para o biênio Julho-2021/Junho-2023: **Diretor Presidente, Prof. Roldão Gomes Torres**, CPF nº: 002.305.964-87; **Diretor Técnico, Prof. Luiz Ribeiro Alves**, CPF nº: 005.379.344-72; **Diretor Administrativo, Prof. Luciano Mauro Porto de Barros Góes**, CPF nº 574.712.824-87. **Conselho Consultivo: Presidente, José Thomaz de Medeiros Correia**, CPF nº: 124.070.464-04, residente a Rua Setúbal, 984 Apto. 1101, Boa Viagem - Recife/PE; **Conselheiros: Tito Leonardo de Sales**, CPF nº 074.872.034-09, residente a Rua Espadarte, 494 - Brasília Teimosa - Recife/PE e **Antônio Fernando de Oliveira Barros**, CPF nº: 084.347.954-49, residente a Av. Dezesete de Agosto, 742 apt. 1802 - Casa Forte - Recife/PE. Para o Conselho Fiscal: **Presidente: Monica Cristina da Silva**, CPF nº 845.302.864-87, residente a Rua Prof. Anunciada da Rocha Melo, 116 apt. 701 - Madalena - Recife/PE. **Conselheiros: Marleide Gomes Torres**, CPF nº: 217.975.874-04, residente a Rua Alcina Coelho de Carvalho, 225 apt. 202 - Casa Caiada - Olinda/PE; **Maria das Graças de Andrade Borges**, CPF nº: 072.217.033-53, residente a Rua do Paissandu, 678, apt. 301 - Derby - Recife/PE. Em seguida a Assembleia decidiu por unanimidade que a posse dos novos membros da Diretoria Executiva será realizada no dia 1º de julho de 2021. Dando sequência aos assuntos previstos, foram apresentados e ratificados os pedidos de desligamento do quadro societário do Instituto das então associadas **Prof.ª Ana Cláudia Paranhos Macedo**, CPF nº. 488.790.024-49 que deu entrada em correspondência encaminhada à diretoria no mês de janeiro de 2020, alegando conflito de interesse nas atividades desenvolvidas pela colaboradora; e da **Prof.ª Solange Leitão**, CPF nº. 472.254.754-87, em correspondência encaminhada à diretoria alegando que precisa se dedicar a atividades de interesse pessoal, impossibilitando sua disponibilidade; sendo registrado pelo Presidente a nossa gratidão pelas atividades e colaboração de ambas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada a presente Ata que vai assinada por mim, secretário da Assembleia, Luciano Mauro Porto de Barros Góes, e pelo Diretor Presidente e demais presentes.

Recife, 15 de junho de 2021.

Roldão Gomes Torres  
Diretor Presidente  
CPF: 002.305.964-87

Luiz Ribeiro Alves  
Diretor Técnico  
CPF: 005.379.344-72

Luciano Mauro Porto de Barros Góes  
Diretor Administrativo  
CPF nº: 574.712.824-87

José Thomaz de Medeiros Correia  
CPF nº: 124.070.464-04

Monica Cristina da Silva  
CPF nº: 845.302.864-87

Rua Prof. Ângela Pinto, 88 sala 05 - Torre - Recife - PE - CEP 50.710-010 - Fone (81) 3445-4459  
CNPJ. 35.328.913/0001-16 - e-mail admtec@admtec.org.br - www.admtec.org.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63232707217601414800>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 63232707217601414800-4  
Data: 27/07/2021 12:10:54  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18722-ZCME;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>



Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



952927

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E  
TECNOLOGIA - ADM&TEC REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2021.**



*Maria Emilia Porto de Barros*  
Maria Emilia Porto de Barros Góes  
CPF nº: 288.502.544-15

*Mariele Gomes Torres*  
Mariele Gomes Torres  
CPF nº: 217.975.874-04

*Marcos Vinícios Oliveira Torres*  
Marcos Vinícios Oliveira Torres  
CPF nº: 069.644.614-69

*Maria das Graças de Andrade Borges*  
Maria das Graças de Andrade Borges  
CPF nº: 072.217.083-53

*Andréa Galhardo Monteiro Alves*  
Andréa Galhardo Monteiro Alves  
CPF nº: 054.073.704-68

*Valéria Patrícia Santana de Andrade*  
Valéria Patrícia Santana de Andrade  
CPF nº: 717.422.634-53

*Antônio Fernando de Oliveira Barros*  
Antônio Fernando de Oliveira Barros  
CPF nº: 084.347.954-49

*Amanda Souza Araújo*  
Amanda Souza Araújo  
CPF nº: 099.312.854-86

*Vera Lúcia Cavalcanti de Andrade*  
Vera Lúcia Cavalcanti de Andrade  
CPF nº: 963.331.384-87

*Tito Leonardo de Sales*  
Tito Leonardo de Sales  
CPF nº: 074.872.034-09

*Roberto de Acioli Romá*  
Roberto de Acioli Romá  
CPF nº: 933.755.144-68

IMOLUMENTOS R\$ 177,60  
TENA R\$ 39,91  
FERC R\$ 21,95  
FERM R\$ 200,7  
FUNSO R\$ 399  
ISS R\$ 9,98

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Registro de Pessoas Jurídicas do Recife  
Oficial: Mabel de Hollanda Caldas  
1º Substituto: José Alberto Mendes e Sousa Filho  
2º Substituto: Mariana Cabral de Sobral  
3º Substituto: Bruno de Castro da Silva  
Assinado no e-protocolo e registrado sob nº: 952927  
O QUE CERTIFICA: AVER. N. 127044  
SELO 0073460 YBM07202101 01225  
RECIFE, 27 DE JULHO DE 2021  
Av. D. das Barreto, 169 - Torre - Recife - CEP: 50010-260  
Fone: (81) 3224-4026 - 3224-9689 - Email: atendimento@tfdrecife.com.br

Rua Prof. Angela Pinto, 68 sala 05 - Torre - Recife - PE - CEP 50 710-010 - Fone: (81) 3445-4469  
CNPJ: 35 328 913/0001-16 - e-mail: admtec@admtec.org.br - www.admtec.org.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63232707217601414800-5>

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 63232707217601414800-5  
Data: 27/07/2021 12:10:54  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18723-ZEPS;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 12:15:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - art. 22.

952928

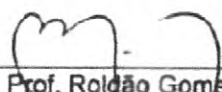
**ADM&TEC**  
 Instituto de Administração e Tecnologia

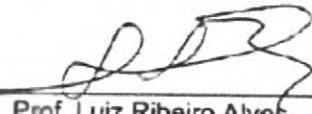
**TERMO DE POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO CONSULTIVO E DO CONSELHO FISCAL DO ADM&TEC – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2021**

Ao primeiro (1º) dia do mês de julho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala de reunião do Instituto ADM&TEC, situada à Rua Professora Ângela Pinto, 88 - sala 05 - Torre - Recife/PE, tomou posse a Diretoria Executiva e os conselheiros consultivos e fiscais do ADM&TEC - Instituto de Administração e Tecnologia, para o período de julho de 2021 a junho de 2023, a contar da presente data, eleitos em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 15 de junho de 2021, e os atos da Assembleia encontra-se devidamente registrada no 1º Registro de Títulos, Documentos e da Pessoa Jurídica - Recife, sendo eleitos os seguintes sócios: para Diretoria Executiva: **Diretor Presidente, Prof. Roldão Gomes Torres**, CPF nº: 002.305.964-87, residente Rua Elis Regina, 13 Cond. Parque Cedros, km 8 - Aldeia dos Camaras - Camaragibe/PE; **Diretor Técnico, Prof. Luiz Ribeiro Alves**, CPF nº: 005.379.344-72, residente a Rua Marques de Tamandaré, 138 apt. 2002 - Casa Forte - Recife/PE; **Diretor Administrativo (Gestão e Negócios), Prof. Luciano Mauro Porto de Barros Góes**, CPF nº 574.712.824-87, residente Rua GJ São Jeronimo, 2772 - Aldeia dos Camaras - Camaragibe/PE. Para Conselho Consultivo: **Presidente, José Thomaz de Medeiros Correia**, CPF nº: 124.070.464-04, residente a Rua Setúbal, 984 Apto. 1101, Boa Viagem - Recife/PE; **Conselheiros: Tito Leonardo de Sales**, CPF nº 074.872.034-09, residente a Rua Espadarte, 494 - Brasília Telmosa - Recife/PE e **Antônio Fernando de Oliveira Barros**, CPF nº. 082.347.954-49, residente a Av. Dezesete de Agosto, 742 apt. 1802 - Casa Forte - Recife/PE. Para o Conselho Fiscal: **Presidente: Monica Cristina da Silva**, CPF nº 845.302.864-87, residente a Rua Prof. Anunciada da Rocha Melo, 116 apt. 701 - Madalena - Recife/PE, **Conselheiros: Marleide Gomes Torres**, CPF nº: 217.975.874-04, residente a Rua Alcina Coelho de Carvalho, 225 apt. 202 - Casa Caiada - Olinda/PE; **Maria das Graças de Andrade Borges**, CPF nº 072.217.033-53, residente a Rua do Paissandu, 678, apt. 301 - Derby - Recife/PE. Os eleitos assinaram o presente Termo de Posse na presença dos sócios efetivos na qualidade de testemunhas, que também assinaram o presente Termo e, para constar, foi lavrada o presente Termo de Posse, para os seus devidos efeitos legais.


**DIRETORIA EXECUTIVA**

 CONFERIDA  
 PATRICIA

  
 Prof. Roldão Gomes Torres  
 Diretor Presidente  
 CPF: 002.305.964-87

  
 Prof. Luiz Ribeiro Alves  
 Diretor Técnico  
 CPF nº 005.379.344-72

 CONFERIDA  
 PATRICIA

  
 Prof. Luciano Mauro Porto de Barros Góes  
 Diretor Administrativo (Gestão e Negócios)  
 CPF nº 574.712.824-87

 CONFERIDA  
 PATRICIA

 Rua Professora Ângela Pinto, 88 sala 05 - Torre - Recife PE - CEP: 50710-010 - Fone: (81) 3445-4489  
 CNPJ: 35.328.913-0001-16 - Email: admtec@admtec.org.br - www.admtec.org.br

 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63232707217601414800>

**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 63232707217601414800-6  
 Data: 27/07/2021 12:10:54  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV18724-YKUY;

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

 Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

 O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 12:15:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

*Handwritten signature*

952928



**CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE**

Rua Siquiera Campos, 100 - Santa Antonia - Recife - PE - Fone: (81) 3235-6000

Tabellão Interino - Carlos Alberto Ribeiro Roma



Reconhecimento por semelhança a firma de

[0108105] - LUCIANO MAURO PORTO DE BARROS GOES

Em Teste S da verdade Recife 15/07/2021

- Bruno da Câmara Barros Maciel - Substituto
- Anderson Chrystian Soares de Lima - Escrivente Autorizado
- Cicera Patrícia da Silva - Escrivente Autorizada
- Ubirajara Gomes de Lima Junior - Esc. Autorizado

Emol: R\$3,83 - FERC(10%): R\$0,47 - TSNR(20%): R\$0,86 -

FERM(1%): R\$ 0,04 - FUNSEG(2%): R\$ 0,08 - ISS (5%): R\$

0,22 - TOTAL: R\$5,51 - SELO DIGITAL Nº

0074005.DLW07202101.02988

Consulte Autenticidade em: [www.tjpe-jus.br/selodigital](http://www.tjpe-jus.br/selodigital)



**CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE**

Rua Siquiera Campos, 100 - Santa Antonia - Recife - PE - Fone: (81) 3235-6000

Tabellão Interino - Carlos Alberto Ribeiro Roma

Reconhecimento por semelhança a firma de

[0324641] - LUIZ RIETRO ALVES

Em Teste S da verdade Recife 15/07/2021

- Bruno da Câmara Barros Maciel - Substituto
- Anderson Chrystian Soares de Lima - Escrivente Autorizado
- Cicera Patrícia da Silva - Escrivente Autorizada
- Ubirajara Gomes de Lima Junior - Esc. Autorizado

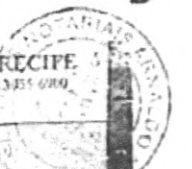
Emol: R\$3,83 - FERC(10%): R\$0,47 - TSNR(20%): R\$0,86 -

FERM(1%): R\$ 0,04 - FUNSEG(2%): R\$ 0,08 - ISS (5%): R\$

0,22 - TOTAL: R\$5,51 - SELO DIGITAL Nº

0074005.FRC07202101.02978

Consulte Autenticidade em: [www.tjpe-jus.br/selodigital](http://www.tjpe-jus.br/selodigital)



**CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE**

Rua Siquiera Campos, 100 - Santa Antonia - Recife - PE - Fone: (81) 3235-6000

Tabellão Interino - Carlos Alberto Ribeiro Roma

Reconhecimento por semelhança a firma de

[0317336] - ROLDO GOMES TORRES

Em Teste S da verdade Recife 15/07/2021

- Bruno da Câmara Barros Maciel - Substituto
- Anderson Chrystian Soares de Lima - Escrivente Autorizado
- Cicera Patrícia da Silva - Escrivente Autorizada
- Ubirajara Gomes de Lima Junior - Esc. Autorizado

Emol: R\$3,83 - FERC(10%): R\$0,47 - TSNR(20%): R\$0,86 -

FERM(1%): R\$ 0,04 - FUNSEG(2%): R\$ 0,08 - ISS (5%): R\$

0,22 - TOTAL: R\$5,51 - SELO DIGITAL Nº

0074005.WNY07202101.02976

Consulte Autenticidade em: [www.tjpe-jus.br/selodigital](http://www.tjpe-jus.br/selodigital)

*Handwritten signatures and initials*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63232707217601414800>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 63232707217601414800-7  
 Data: 27/07/2021 12:10:54  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV18725-MON6;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

CNS: 06.870-0

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 12:15:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o documento digital no site <https://azevedobastos.not.br> - Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

952928

**ADM&TEC**

Instituto de Administração e Tecnologia

**TERMO DE POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO CONSULTIVO E DO CONSELHO FISCAL DO ADM&TEC – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2021**



CONFERIDO PATRICIA

*[Handwritten signature]*

**José Thomas de Medeiros Correia**  
Presidente do Conselho Consultivo  
CPF nº: 124.070.464-04

MADALENA

*[Handwritten signature]*

**Tito Leonardo de Sales**  
Conselheiro do Conselho Consultivo  
CPF nº 074.872.034-09

*[Handwritten signature]*

**Antônio Fernando de Oliveira Barros**  
Conselheiro do Conselho Consultivo  
CPF nº 082.347.954-49

CONFERIDO PATRICIA

**CONSELHO FISCAL**

CONFERIDO PATRICIA

*[Handwritten signature]*  
**Monica Cristina da Silva**  
Presidente do Conselho Fiscal  
CPF nº 845.302.864-87

*[Handwritten signature]*  
**Marleide Gomes Torres**  
Conselheira Fiscal  
CPF nº: 217.975.874-04

CONFERIDO PATRICIA

*[Handwritten signature]*  
**Maria das Graças de Andrade Borges**  
Conselheira Fiscal  
CPF nº 072.217.033-53

CONFERIDO PATRICIA

**TESTEMUNHAS:**

*[Handwritten signature]*  
**Valéria Patrícia Santana de Andrade**  
CPF nº: 717.422.634-53

*[Handwritten signature]*  
**Vera Lúcia Cavalcanti de Andrade**  
CPF nº: 963.331.384-87

Rua Professora Angela Piata, 88 sala 05 – Torre – Recife/PE – CEP: 50710-010 – Fone: (81) 3445-4169  
CNPJ: 35.328.913/0001-16 - Email: admtec@admtec.org.br - www.admtec.org.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63232707217601414800>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 63232707217601414800-8  
Data: 27/07/2021 12:10:55  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18726-CMVK;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten signatures]*  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 12:15:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE**

Rua Siqueira Campos, 100 - Santo Antônio - Recife - PE - Fone: (81) 3015-6993  
Tabelião Interino - Carlos Alberto Ribeiro Roma

Reconheço por semelhança a firma de  
 [0076141]- JOSE TRINIZ DE MATEOS LORDELA

Em Teste  da verdade Recife 15/07/2021

Bruno da Câmara Barros Maciel - Substituto  
 Anderson Christian Soares de Lima - Escrevente Autorizado  
 Cicera Patrícia de Silva - Escrevente Autorizada  
 Ubirajara Gomes de Lima Junior - Esc. Autorizado

Emol: R\$3,83 - FERC(10%) R\$0,47 - TSNR(20%) R\$0,86 -  
 FERM(1%) R\$ 0,04 - FUNSEG(2%) R\$ 0,06 - ISS (5%) R\$ 0,22 - TOTAL: R\$5,51 - SELO DIGITAL Nº  
 0074005.DPC07202101.02990

Consulte Autenticidade em: [www.tjpe.us.br/selodigital](http://www.tjpe.us.br/selodigital)

952928



**CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE**

Rua Siqueira Campos, 100 - Santo Antônio - Recife - PE - Fone: (81) 3015-6993  
Tabelião Interino - Carlos Alberto Ribeiro Roma

Reconheço por semelhança a firma de  
 [0033126]- ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BARROS

Em Teste  da verdade Recife 15/07/2021

Bruno da Câmara Barros Maciel - Substituto  
 Anderson Christian Soares de Lima - Escrevente Autorizado  
 Cicera Patrícia de Silva - Escrevente Autorizada  
 Ubirajara Gomes de Lima Junior - Esc. Autorizado

Emol: R\$3,83 - FERC(10%) R\$0,47 - TSNR(20%) R\$0,86 -  
 FERM(1%) R\$ 0,04 - FUNSEG(2%) R\$ 0,06 - ISS (5%) R\$ 0,22 - TOTAL: R\$5,51 - SELO DIGITAL Nº  
 0074005.QZB07202101.02979

Consulte Autenticidade em: [www.tjpe.us.br/selodigital](http://www.tjpe.us.br/selodigital)

**1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Registro de Pessoas Jurídicas do Recife**

Oficial: Mabel de Holanda Caldas

1º Substituto: Jose Alberto Marques Lima Filho  
 2º Substituto: Manuelia Caldeira Sobrinho  
 3º Substituto: Sergio Augusto de Silva

Apresentado em: 02/08/2021 - Protocolado em: 02/08/2021  
 Data de Registro: 02/08/2021 - AVER. N. 127044  
 Selo: 0073460 DGZ07202101.01226

RECIFE, 27 DE JULHO DE 2021

Av. Domingos Barreto, 160 - Torre - Recife - PE - CEP: 51010-000  
Fone: (81) 3224-4026 - 3224-6889 - Email: [registro@tjpe.us.br](mailto:registro@tjpe.us.br) - [www.tjpe.us.br](http://www.tjpe.us.br)

**CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE**

Rua Siqueira Campos, 100 - Santo Antônio - Recife - PE - Fone: (81) 3015-6993  
Tabelião Interino - Carlos Alberto Ribeiro Roma

Reconheço por semelhança a firma de  
 [0609168]- HONRICA CRISTINA DA SILVA

Em Teste  da verdade Recife 15/07/2021

Bruno da Câmara Barros Maciel - Substituto  
 Anderson Christian Soares de Lima - Escrevente Autorizado  
 Cicera Patrícia de Silva - Escrevente Autorizada  
 Ubirajara Gomes de Lima Junior - Esc. Autorizado

Emol: R\$3,83 - FERC(10%) R\$0,47 - TSNR(20%) R\$0,86 -  
 FERM(1%) R\$ 0,04 - FUNSEG(2%) R\$ 0,06 - ISS (5%) R\$ 0,22 - TOTAL: R\$5,51 - SELO DIGITAL Nº  
 0074005.YMY07202101.02981

Consulte Autenticidade em: [www.tjpe.us.br/selodigital](http://www.tjpe.us.br/selodigital)

|             |            |
|-------------|------------|
| EMOLUMENTOS | R\$ 328,67 |
| TSNR        | R\$ 73,86  |
| FERC        | R\$ 40,62  |
| FERM        | R\$ 3,70   |
| FUNSEG      | R\$ 7,39   |
| ISS         | R\$ 18,46  |

**CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE**

Rua Siqueira Campos, 100 - Santo Antônio - Recife - PE - Fone: (81) 3015-6993  
Tabelião Interino - Carlos Alberto Ribeiro Roma

Reconheço por semelhança a firma de  
 [0315872]- HABLEIDE GOMES TORRES

Em Teste  da verdade Recife 15/07/2021

Bruno da Câmara Barros Maciel - Substituto  
 Anderson Christian Soares de Lima - Escrevente Autorizado  
 Cicera Patrícia de Silva - Escrevente Autorizada  
 Ubirajara Gomes de Lima Junior - Esc. Autorizado

Emol: R\$3,83 - FERC(10%) R\$0,47 - TSNR(20%) R\$0,86 -  
 FERM(1%) R\$ 0,04 - FUNSEG(2%) R\$ 0,06 - ISS (5%) R\$ 0,22 - TOTAL: R\$5,51 - SELO DIGITAL Nº  
 0074005.NDC07202101.02983

Consulte Autenticidade em: [www.tjpe.us.br/selodigital](http://www.tjpe.us.br/selodigital)

**CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE**

Rua Siqueira Campos, 100 - Santo Antônio - Recife - PE - Fone: (81) 3015-6993  
Tabelião Interino - Carlos Alberto Ribeiro Roma

Reconheço por semelhança a firma de  
 [0086930]- MARIA DAL' GRACIAS DE ANDRAZ BORGES

Em Teste  da verdade Recife 15/07/2021

Bruno da Câmara Barros Maciel - Substituto  
 Anderson Christian Soares de Lima - Escrevente Autorizado  
 Cicera Patrícia de Silva - Escrevente Autorizada  
 Ubirajara Gomes de Lima Junior - Esc. Autorizado

Emol: R\$3,83 - FERC(10%) R\$0,47 - TSNR(20%) R\$0,86 -  
 FERM(1%) R\$ 0,04 - FUNSEG(2%) R\$ 0,06 - ISS (5%) R\$ 0,22 - TOTAL: R\$5,51 - SELO DIGITAL Nº  
 0074005.ZN07202101.02985

Consulte Autenticidade em: [www.tjpe.us.br/selodigital](http://www.tjpe.us.br/selodigital)

Ofício de Registro Civil e Tabelião de Notas do 9º Distrito Judiciário da Capital  
 Rua Fabiano Maria Gusmão Grande Lima  
 8 Centro - Recife, 227 - Madalena - Recife - PE - Fone: (81) 3314-7737  
[cartorio@registrocivil.org.br](mailto:cartorio@registrocivil.org.br) | [www.registrocivil.org.br](http://www.registrocivil.org.br)

Reconheço por semelhança a firma de  
 SITO LEONARDO DE SALES  
 a qual compareceu a este Tabelião de Notas em 27/07/2021

Em Teste  da verdade  
 João Patrício de Silva - Escrevente Autorizado  
 Selo: 0128434 PAV07202101.04272



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpe.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63232707217601414800>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 63232707217601414800-9  
 Data: 27/07/2021 12:15:55  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV18727-5EDH;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Título



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 12:15:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/08/2021 09:00:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

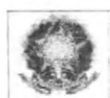
**\*Código de Autenticação Digital:** 63232707217601414800-1 a 63232707217601414800-9

**\*Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

.J005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9af3a1962ad2b949b7dc661bfcc20dd2b26532fbf9907d1473f08f11886acec4a4ac4d681b8712eb6f8e415a3c1e7d2e14eac0d254a6ccaf9b67584c7830a5c0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*Handwritten signatures and initials*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2021 15:29:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

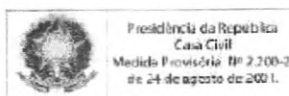
¹Código de Autenticação Digital: 63230903219392576699-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

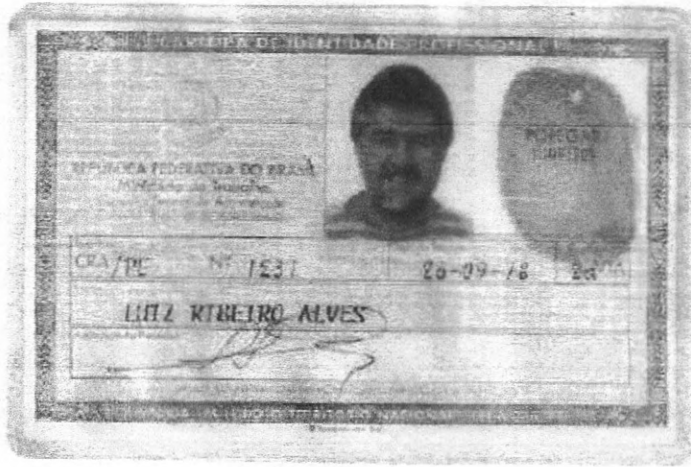
J005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac1666173ff9bc7c6f7c7ee49c35def248dc1c1fc48d0514c7cb4050778447ebfeb4bb64961876dbf1ecff8c4a50dfdb14eac0d254a6ccaf9b67584c7830a5c0



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 63231609205537481429-1  
Data: 16/09/2020 16:42:13  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKL83838-KKX1;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*B*

*ABBB*

*Alves*



Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [tps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/)

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 09:18:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autenticar.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 63231609205537481429-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8de714bff06831c921e6f08ebe530c8a8e804c4dd22f3f87c7b0fb78ee03239bad14eac0d254a6ccaf9b67584c7830a5c0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*(Assinaturas manuscritas)*

VALOR EM TOCO  
OTTERTEÍRIO NACIONAL  
1826998810

PROBIBO PLASTIFICAR  
1826998810

LOCIANO MAURO PORTO DE BARROS GORE

DOC. IDENTIFIC. ORG. EMISSOR: UF  
3313585 SSP PE

CNPJ  
074.712.828-87

DATA NASCIMEN TO  
07/07/1971

FILIAÇÃO  
LUCIANO MARRUS DE BARR  
OS GORE  
MARIA EMILIA PORTO DE  
BARROS GORE

PROBIBO PLASTIFICAR

Nº PROTOCOLO  
00745667992

VALIDADE  
19/08/2024

NABILITACÃO  
15/08/1989

OBSERVAÇÕES

*Assinado digitalmente*

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

LOCAL  
RECIFE, PE

DATA DO ATO  
19/08/2020

110224 F000110

42336618897  
78093085442

PERNAMBUCO



*AB*

*B*

*Assu*



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 63231609206603421067-1  
Data: 16/09/2020 16:42:12  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKL83836-S5SA;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*Assu*  
Bel. Vélber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://secdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63231609206603421067>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 09:24:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 63231609206603421067-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8d067f0f45a448127378dce960d92e3c081cb9222cabbb2595d31a850d226dcde014eac0d254a6ccaf9b67584c7830a5c0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Rubricas manuscritas]*



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação curricular e de capacidade técnica, que o Instituto de Administração e Tecnologia – ADM&TEC, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Angela Pinto, nº 88, Bairro da Torre – Recife/PE – inscrito no CNPJ Nº 35.328.913/0001-16, prestou serviços técnicos especializados para o Desenvolvimento Institucional de consultoria e assessoria trabalhista e tributária sobre folha de pagamentos, com ensino, capacitação e treinamento do corpo técnico de profissionais da Administração, análise de contingências de passíveis de redução e de diagnóstico de gestão de despesas com o pessoal da administração municipal, do Município de Maranguape, Estado do Ceará, conforme processo de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, Inciso XIII, da Lei Federal nº 8.866/93, e, de acordo com o Termo de Contrato nº 03.19.10.07.001, firmado em 07 de outubro de 2019. Desenvolvendo a formação inicial, treinamento e realizando diversas oficinas junto à equipe de servidores municipais, técnicos da administração, para conjuntamente identificar, pesquisar, levantar, diagnosticar e gerar análises das contingências passíveis de redução.

Realizou diversas oficinas junto à equipe de servidores municipais, para análises das contingências passíveis de redução, especificadas abaixo, realizando Oficinas de Capacitação nos módulos:

- Oficina de capacitação com estudo, análise e diagnóstico das despesas de pessoal e encargos, com identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais, orientando a compensação neste item, dos valores de débitos identificados nos recolhimentos do INSS, na ordem de R\$ 5.255.402,44 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e quatro centavos), junto à Receita Federal;
- Oficina de capacitação com estudo, análise e diagnóstico dos índices de acidente de trabalho e riscos ambientais do trabalho (RAT), com identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais, orientando a compensação neste item, dos valores de débitos identificados nos recolhimentos do INSS, na ordem de R\$ 1.224.818,61 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e um centavos), junto à Receita Federal;
- Oficina de capacitação com estudo, análise e diagnóstico no histórico das informações e recolhimentos sujeitos à Administração Tributária, materializados em relatórios anuais;
- Oficina de capacitação com estudo, análise e diagnóstico fundado no endividamento total da Administração, com identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais;

**Centro Administrativo Governo Virgílio Távora**  
Praça Senador Almir Pinto - Centro - CEP:61940-145 - Maranguape/CE  
Fones: (85) 3369-9103 / (85) 3369-9152 / Fax: (85) 3369-9182  
[www.maranguape.ce.gov.br](http://www.maranguape.ce.gov.br)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63232806218994268288>




**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 63232806218994268288-1  
Data: 28/06/2021 11:45:19  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALS12540-JQYV;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

CNPJ: 06.870-0

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE



- e) Oficina de capacitação com estudo, análise e diagnóstico nos repasses constitucionais, com identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais;
- f) Oficina de capacitação com estudo, análise e diagnóstico de desenvolvimento institucional com análise dos índices de comprometimento nos relatórios de execução orçamentaria, materializados em relatórios anuais.
1. Executou em observância técnicas às especificidades relativas ao acompanhamento gradual e contínuo do corpo técnico da Administração, com disponibilização de *help desk* para orientações e dúvidas, durante toda a vigência do contrato.
  2. O contratado comprovou sua aptidão para o desempenho das atividades de Parametrização dos sistemas informatizados da Administração de acordo com a nova ordem vigente, com medidas de apoio e transferência de *know-how* técnico.
  3. O projeto foi concluído com a realização do Curso de Capacitação Tributária e Fiscal, com a comprovada participação de 37 (trinta e sete) servidores municipais, com a carga horária de 240 horas/aulas, divididas em 04 (quatro) módulos, de 60 horas/aulas, nas temáticas de Direito Tributário; Direito Previdenciário; Administração Orçamentária e Finanças Públicas; e, Escrita Fiscal, Contabilidade Pública, Noções e Práticas de eSocial, sendo 224 (duzentas e vinte e quatro) horas aulas na modalidade EAD, 52 (cinquenta e duas) horas aulas, distribuídas em 14 (quatorze) aulas, equivalentes a 04 (quatro) horas aulas cada para cada Módulo; 08 (oito) horas aulas, no formato Tele presencial, 02 (duas) para cada Módulo, para aferição do teor teórico, na aplicação de Oficinas Práticas, com a participação e interação do Instrutor; 08 (oito) horas aulas em Fórum de Discussão Coletivo, para cada Módulo, tudo em plataforma digital ADM&TEC, contendo videoaulas, testes on-line, objetivando desenvolver competências e estimular o desenvolvimento ético profissional através da reflexão dos valores individuais, de grupo e da instituição, com vistas à construção dos melhores resultados.
  4. A Equipe de Coordenação Executiva do Projeto, que faz parte do quadro funcional e/ou associativo do Instituto ADM&TEC, com formação superior, especialistas e mestres, com experiências comprovadas em Desenvolvimento Institucional, composta pelos profissionais relacionados abaixo:

| EQUIPE DE COORDENAÇÃO                  |       |   |
|--|-------|---|
| FUNÇÃO                                 | Quant | NOMES   |
| COORDENADOR GERAL EXECUTIVO DO PROJETO | 01    | ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BARROS<br>(Registro CRA/PE nº 2.584) |

*UBB*

*[Handwritten signature]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63232806218994268288>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 63232806218994268288-2  
Data: 28/06/2021 11:45:20  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALS12541-WKIF;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Váiber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 11:50:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º Oficial de Registro Eletrônico  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico  
[www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE



| EQUIPE DE COORDENAÇÃO               |    |   |
|-------------------------------------|----|---|
| COORDENADOR PEDAGÓGICO DO PROJETO   | 01 | MARLEIDE GOMES TORRES<br>(Registro CREA/PE nº 10.752) |
| COORDENADOR DE LOGÍSTICA DO PROJETO | 01 | MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE BORGES<br>072.217.033-53  |

- i. *Coordenador Geral - Técnico Executivo*, encarregado de realizar o comando, supervisão, e articulação das atividades inerentes à realização dos serviços, assim como às ações de planejamento e orientação técnica e executiva do objeto contratado;
  - ii. *Coordenador Pedagógico*, responsável pelo planejamento, orientação pedagógica e execução do trabalho correspondente à instrução nas oficinas, metodologia de ensino, desenvolvimento e técnicas de avaliação e suporte em atividades específicas, eventos setoriais relacionados ao processo de formação e apoio na elaboração de conteúdos e questões para avaliação;
  - iii. *Coordenador de Logística*, responde por todo o trabalho correspondente às atividades de Secretaria, controle de qualidade e suporte técnico. Pela infraestrutura, orientação e procedimentos logísticos, envolvendo aquisição, controle, guarda e distribuição de material e equipamentos necessários à execução dos serviços e tudo que for relacionado ao bom resultado do processo.
5. A Equipe de Apoio Técnico, Administrativo e Logístico do Projeto, que faz parte do quadro funcional e/ou associativo do Instituto ADM&TEC, com formação superior e experiências comprovadas na área de apoio à gestão, composta pelos profissionais relacionados abaixo:

| EQUIPE DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO. |       |   |
|--|-------|---|
| APOIO TÉCNICO  | Quant | NOMES   |
| ASSISTENTE TÉCNICO DE PROJETO                        | 03    | MÔNICA CRISTINA FELICIANO DA SILVA<br>(Registro CRA/PE nº 12.629) |
|  |       | MARCIO VINICIUS DA SILVA MIRANDA<br>(CPF nº 079.721.844-02)       |
|  |       | VALÉRIA PATRÍCIA SANTANA DE ANDRADE<br>(CPF nº 717.422.634-53)    |
| APOIO ADMINISTRATIVO                                 | Quant | NOMES   |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO PROJETO                 | 02    | LUCIANA MARIA DIAS G. ROLIM ANTÔNIO<br>(CPF nº 029.579.934-06)    |
|  |       | AMANDA SOUZA ARAUJO<br>(CPF nº 099.312.854-86)                    |
| APOIO LOGÍSTICO                                      | Quant | NOMES   |
| ASSISTENTE DE LOGÍSTICA DO PROJETO                   | 02    | MARCOS VINÍCIOS OLIVEIRA TORRES<br>(CPF nº 069.644.614-69)        |
|  |       | CIBELLE UCHOA LINS<br>(CPF nº 063.322.224-09)                     |

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63232806218994268288>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 63232806218994268288-3  
Data: 28/06/2021 11:45:20  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALS12542-1ZB9;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 11:50:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](https://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/06/2021 13:34:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 63232806218994268288-1 a 63232806218994268288-4

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8c3af73ee257cce3da94593303e3811303ecb01d898825a512bde94acc6ea1ddd60fa74e5aa080d90a682a829ffe8cd214eac0d254a6ccaf9b67584c7830a5c0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação curricular e de capacidade técnica, que o Instituto de Administração e Tecnologia – ADM&TEC, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Angela Pinto, nº 88, Bairro da Torre – Recife/PE – inscrito no CNPJ Nº 35.328.913/0001-16, prestou serviços técnicos especializados para o Desenvolvimento Institucional, com ensino, capacitação e treinamento do corpo técnico de profissionais da Administração, análise de contingências de passíveis de redução e de diagnóstico de gestão de despesas com o pessoal da administração municipal, do Município de Barra de São Miguel, estado de Alagoas, conforme processo administrativo nº 0507.014/2018 e, nos termos do Contrato nº 0709.015/2018. Realizou diversas oficinas junto à equipe de servidores municipais, para análises das contingências passíveis de redução, especificadas abaixo, realizando Oficinas de Capacitação nos módulos:

- a) Análise e diagnóstico das despesas de pessoal e encargos, com identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais;
  - b) Análise e diagnóstico dos índices de acidente de trabalho e riscos ambientais do trabalho, com identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais;
  - c) Análise e diagnóstico no histórico das informações e recolhimentos sujeitos à Administração Tributária, materializados em relatórios anuais;
  - d) Análise e diagnóstico fundado no endividamento total da Administração, com identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais;
  - e) Análise e diagnóstico nos repasses constitucionais, com identificação e estratificação dos eventos, materializados em relatórios anuais;
  - f) Análise e diagnóstico de desenvolvimento institucional com análise dos índices de comprometimento nos relatórios de execução orçamentaria, materializados em relatórios anuais.
1. Executou em observância técnicas às especificidades relativas ao acompanhamento gradual e contínuo do corpo técnico da Administração, com disponibilização de *help desk* para orientações e dúvidas, durante toda a vigência do contrato.
  2. O contratado comprovou aptidão para o desempenho das atividades de Parametrização dos sistemas informatizados da Administração de acordo com a nova ordem vigente, com medidas de apoio e transferência de *know-how* técnico.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL



3. Curso de Capacitação, ministrado para servidores municipais, que concluíram a carga horária de 180 horas/aulas, divididas em 03 (três) módulos, de 60 horas/aulas, nas temáticas de Administração Orçamentária e Finanças Públicas; Direito Tributário; e Direito Previdenciário, sendo 12 (doze) horas aulas presenciais e 48 (quarenta e oito) em plataforma EAD da própria Instituição, objetivando desenvolver competências e estimular o desenvolvimento ético profissional através da reflexão dos valores individuais, de grupo e da instituição, com vistas à construção dos melhores resultados.
4. **A Equipe de Coordenação Executiva do Projeto**, que faz parte do quadro funcional e/ou associativo do Instituto ADM&TEC, com formação superior, especialistas e mestres, com experiências comprovadas em Desenvolvimento Institucional, composta pelos profissionais relacionados abaixo:

| EQUIPE DE COORDENAÇÃO                  |       |  |
|--|-------|--|
| FUNÇÃO                                 | Quant | NOMES  |
| COORDENADOR GERAL EXECUTIVO DO PROJETO | 01    | ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BARROS<br>(Registro CRA/PE nº 2.584)    |
| COORDENADOR PEDAGÓGICO DO PROJETO      | 01    | MARLEIDE GOMES TORRES<br>(Registro CREA/PE nº 10.752)                |
| COORDENADOR DE LOGÍSTICA DO PROJETO    | 01    | MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE BORGES<br>(Registro CORECON/PE nº 3.611) |

- a) *Coordenador Geral - Técnico Executivo*, encarregado de realizar o comando, supervisão, e articulação das atividades inerentes à realização dos serviços, assim como às ações de planejamento e orientação técnica e executiva do objeto contratado;
- b) *Coordenador Pedagógico*, responsável pelo planejamento, orientação pedagógica e execução do trabalho correspondente à instrução nas oficinas, metodologia de ensino, desenvolvimento e técnicas de avaliação e suporte em atividades específicas, eventos setoriais relacionados ao processo de formação e apoio na elaboração de conteúdos e questões para avaliação;
- c) *Coordenador de Logística*, responde por todo o trabalho correspondente às atividades de Secretaria, controle de qualidade e suporte técnico. Pela infraestrutura, orientação e procedimentos logísticos, envolvendo aquisição, controle, guarda e distribuição de material e equipamentos necessários à execução dos serviços e tudo que for relacionado ao bom resultado do processo; e mais:
5. **A Equipe Técnica do Projeto** que integra o quadro funcional e associativo do Instituto ADM&TEC, com formação superior e com experiências comprovadas nas áreas específicas, composta pelos profissionais relacionados abaixo:



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL



| EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO           |       |   |
|-------------------------------------|-------|---|
| NOMES                               | Quant | PROFISSÃO                                       |
| LUIZ RIBEIRO ALVES                  | 08    | ADMINISTRADOR<br>(Registro no CRA/PE nº 1231)   |
| ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BARROS |       | ADMINISTRADOR<br>(Registro no CRA/PE nº 2584)   |
| LUCIANO MAURO PORTO DE BARROS GÓES  |       | ADMINISTRADOR<br>(CPF nº 574.712.824-87)        |
| TITO LEONARDO SALES                 |       | ADMINISTRADOR<br>(CPF nº 072.872.034-09)        |
| MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE BORGES  |       | ECONOMISTA<br>(Registro no CORECON/PE nº 3.611) |
| ROLDÃO GOMES TORRES                 |       | ECONOMISTA<br>(CPF nº 002.305.964.87)           |
| ALEXANDRO JOSÉ DA SILVA MELO PINTO  |       | CONTADOR<br>(Registro no CRC/PE nº 024142/0-1)  |
| MARINO SÉRGIO OLIVEIRA DE ABREU     |       | ADVOGADO<br>(Registro na OAB/PE nº 35.401)      |

6. **A Equipe de Apoio Técnico, Administrativo e Logístico do Projeto**, faz parte do quadro funcional e/ou associativo do Instituto ADM&TEC, com formação superior e experiências na área de apoio à gestão, composta pelos profissionais relacionados abaixo:

| EQUIPE DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO |       |   |
|---|-------|---|
| APOIO TÉCNICO                                       | Quant | NOMES   |
| ASSISTENTE TÉCNICO DE PROJETO                       | 04    | MÔNICA CRISTINA FELICIANO DA SILVA<br>(Registro CRA/PE nº 12.629) |
|   |       | MARCIO VINICIUS DA SILVA MIRANDA<br>(CPF nº 079.721.844-02)       |
|   |       | ALINE WANESSA MORAIS DE LIMA<br>(CPF nº 009.901.384-57)           |
|   |       | VALÉRIA PATRÍCIA SANTANA DE ANDRADE<br>(CPF nº 717.422.634-53)    |
| APOIO ADMINISTRATIVO                                | Quant | NOMES   |
|   |       | LUCIANA MARIA DIAS G. ROLIM ANTÔNIO<br>(CPF nº 029.579.934-06)    |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO PROJETO                | 02    | AMANDA SOUZA ARAUJO<br>(CPF nº 099.312.854-86)                    |
| APOIO LOGÍSTICO                                     | Quant | NOMES   |
|   |       | MARCOS VINÍCIOS OLIVEIRA TORRES<br>(CPF nº 069.644.614-69)        |
| ASSISTENTE DE LOGÍSTICA DO PROJETO                  | 02    | CIBELLE UCHOA LINS<br>(CPF nº 063.322.224-09)                     |

*Handwritten signatures and initials:*  
 - A signature that looks like "Almeida"  
 - Initials "NPB"  
 - Other initials "CP"



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 63.070-2  
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Fátima - Barra de São Miguel - Alagoas - CEP: 57.020-140 - Alagoas - Brasil - Fone: (32) 3223-3000 - Fax: (32) 3223-3000

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 63232609190944110200-4; Data: 26/09/2019 09:47:56**

*[Assinatura]*  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD59832-DOQQ;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

**Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**



7. O quadro de Instrutores é formado por profissionais selecionados, com formação comprovada, experiência pedagógica e vivência como docente. Os referidos Instrutores também integram o quadro funcional e/ou societário do Instituto ADM&TEC.

Atestamos ainda, que os serviços executados pelo Instituto ADM&TEC em observância às especificidades contratuais, foram satisfatórios, seguiu os padrões técnicos necessários à manutenção da qualidade e atendimento às normas em vigor e as recomendações e exigências do Tribunal de Contas do Estado e Ministério Público Estadual.

Barra de São Miguel/AL, 20 de setembro de 2019.

*[Assinatura]*  
**INGRED DE MELO CAVALCANTE**  
Secretária de Finanças do Município

**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIO**  
CELSO SARRIEN TO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. Luiz Pontes de Alencar, 42 - Centro  
CEP 57.020-140 - Maceio - Alagoas  
Fone: (32) 3223-3000 / 3223-3002  
Fax: (32) 3223-3000



REC. DE FIRMA Nº 2019 - 689186

Reconheço por semelhança a firma de:  
**INGRED DE MELO CAVALCANTE**  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ de verdade. MACEIO - AL - 20/09/2019 14:21:42  
**SELO DIGITAL: AAC24839 - LUOW**  
Confira os dados do ato em <http://selodigital.tjal.jus.br/> Total: R\$ 4,34



*[Assinatura]*  
MARIANA PONTES DE MIRANDA LOPES DE FARIAS - SUBSTITUTA

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/06/2021 16:40:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 63232609190944110200-1 a 63232609190944110200-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8c3af73ee257cce3da94593303e38113f65148f54357a747dffa91e653b76094016683766780f74c7d25b0986fde3a1214eac0d254a6ccaf9b67584c7830a5c0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*(Assinaturas manuscritas)*



## COORDENADOR PEDAGÓGICO

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1299227564

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1299227564

Nome: **MARLEIDE GOMES TORRES**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **232618 SSP AL**

CPF: **217.975.874-04** DATA NASCIMENTO: **04/03/1956**

FILIAÇÃO: **ESPERIDIAO TORRES**

**ODONTINA GOMES TORRES**

PERMISSÃO: **[ ]** ACC: **[ ]** CAT. HAB: **[ ]**

Nº REGISTRO: **01715209044** VALIDADE: **21/06/2021** 1ª HABILITAÇÃO: **08/07/1981**

OBSERVAÇÕES:  
**sem observações**

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **RECIFE - PE** DATA EMISSÃO: **21/06/2016**

ASSINATURA DO EMISSOR

01080106411  
 PE072060484

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ - PE  
 Rua: Rua Manoel de Barros, nº 100 - Centro - Igarapé - PE - CEP: 55050-000 - Fone: (51) 3333-1111

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, PP, do Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: **63232805191536070718-1**; Data: **28/05/2019 15:41:08**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO36151-NARF- Valor Total do Ato: R\$ 4,42

1. Valdez Azevedo de Miranda Costa  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signatures and marks]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/07/2021 13:41:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 63232805191536070718-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36bfaa09829adff0b3d595d9d8bd152e1b5c595db3a205a99abc0b060508994f9cf6d07cb67631537bacafe8294a967a14eac0d254a6ccaf9b67584c7830a5c0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*Handwritten signatures and initials, including 'NBB' and 'Azevêdo'.*

**TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO TÉCNICA DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA - ADM&TEC**



O Instituto de Administração e Tecnologia atesta através deste documento que o Sr(a). **MARLEIDE GOMES TORRES**, possui vínculo de trabalho, compondo a Equipe Técnica, na execução de projetos realizados na área de Desenvolvimento Institucional.

Fica disposta a total utilização do profissional em questão para a Tomada de Preços, fazendo assim composição dentro dos itens que solicitam este tipo de expertise, neste caso a **Tomada de Preços Nº 2022.12.21.01**

Como forma comprobatória auxiliar, este documento que tem aprovação da diretoria executiva e técnica ilustra a formação acadêmica e especializações juntamente com o conselho ao qual pertence, caso seja vinculado.

Nome: **MARLEIDE GOMES TORRES**

RG: 2.326.18 SSP/AL

CPF: 217.975.874-04

Formação: Engenharia Civil

Eu, **MARLEIDE GOMES TORRES**, declaro que participarei a serviço da licitante/proponente dos serviços objeto desta licitação e dou ciência a todas as informações citadas acima.

Assinatura:

**APROVAÇÃO**

Fica admitido na qualidade de Profissional qualificado para atuação e representação em projetos de educação, qualificação e desenvolvimento do Instituto de Administração e Tecnologia – ADM&TEC, o Senhor(a) **MARLEIDE GOMES TORRES**.

INSTITUTO DE ADMINISTRACAO E  
TECNOLOGIA:35328913000116

Assinado de forma digital por INSTITUTO DE  
ADMINISTRACAO E  
TECNOLOGIA:35328913000116  
Dados: 2023.01.11 13:27:33 -03'00'

**INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO**



SERVICO NOTARIAL FRANCISCO GOMES - 3. OFICIO DE NOTAS DE OLINDA/PE  
Rua: General Vargas, 904 - Bairro Nova - CEP: 53236-010 - Fone: (81) 3426-6461 / 3426-1202 - E-mail: 6491@notariadefrancoiscomgomes101@notariadefrancois.com.br  
Dr. Francisco Gomes Ferreira - Tabelião

**RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE:**  
MARLEIDE GOMES TORRES



**SELO: 0077651.PED12202204.03384**  
AUTORIZADO: RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA  
EM TESTEMUNHO ( ) DA VERDADE.

104 S OLINDA, 20 DE JANEIRO DE 2023

EMI: R\$ 4,54 - T.S.N.D. R\$ 1,01 FISC. R\$ 0,50 FIRM R\$ 0,05 FUNSG R\$ 0,10 RS R\$ 0,23 TOTAL R\$ 6,43  
Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpe.jus.br/scidigital](http://www.tjpe.jus.br/scidigital)

- Fone: (81) 3445-4469  
- Site: [www.admtec.org.br](http://www.admtec.org.br)

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA - ADM&TEC REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2021.**


Aos quinze (15) dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (2021), na sala de reuniões do Instituto de Administração e Tecnologia - ADM&TEC, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 35.328.913/0001-16, com sede à Rua Professora Ângela Pinto, nº 88 sala 05, bairro da Torre, cidade do Recife/PE, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os sócios efetivos do Instituto ADM&TEC, conforme lista de presença abaixo assinada, para deliberarem os seguintes assuntos definidos no Edital de Convocação a seguir transcrito: "EDITAL DE CONVOCAÇÃO - De acordo com o disposto no ART.14, § 1º, do Estatuto do Instituto ADM&TEC, ficam os sócios efetivos convocados a participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 15 de junho de 2021, às 10h, em 1ª convocação, e não havendo quórum, em 2ª convocação, às 10h30, como previsto no Art. 16 do Estatuto supra referido, que será realizada na sala de reuniões do Instituto ADM&TEC, localizado na Rua Prof.ª Ângela Pinto, 88 sala 05 – Torre – Recife/PE, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Relato das atividades do Instituto ADM&TEC, referente ao biênio Julho-2019/Junho-2021; b) Apreciação dos balanços financeiros referente aos exercícios de 2019 e 2020; c) Admissão de novos sócios efetivos; d) Eleger a Diretoria Executiva para o biênio julho-2021/junho-2023; e) Eleger os membros do Conselho Técnico-Consultivo para o biênio julho-2021/junho-2023; f) Eleger os membros do Conselho Fiscal para o biênio julho-2021/junho-2023; g) Desligamento de sócios efetivos; e h) Outros assuntos de interesse da sociedade. Recife, 30 de abril de 2021. Prof. Roldão Gomes Torres Diretor Presidente". A reunião foi presidida pelo Diretor Presidente, Prof. Roldão Gomes Torres, secretariado pelo Diretor Administrativo, Sr. Luciano Mauro Porto de Barros Góes. Abrindo os trabalhos, o senhor presidente relatou sucintamente as seguintes atividades do ADM&TEC referente ao biênio 2019/2021, como segue: RELATO SUCINTO DAS ATIVIDADES NO BIÊNIO 2019/21. Fazendo o registro dos 30 (trinta) anos de fundação do Instituto ADM&TEC, o Presidente fez um breve relato das diversas realizações do Instituto, destacando que nas três décadas de existência, tivemos em nossos quadros, profissionais valorosos e que colaboraram com a longevidade e vitalidade que o instituto se encontra atualmente. Destacou que no ano de 2019 foram realizados 22 (vinte e dois) concursos, além de desenvolver diversas atividades técnicas relacionadas ao seu objetivo estatutário, destacando os projetos de Desenvolvimento institucional que abrangeu a atuação do instituto em sete estados. No ano de 2020, é importante registrar o acometimento da pandemia do Corona vírus que afetou duramente as atividades do Instituto, visto que foram instituídos decretos estaduais de restrições sanitárias, impedindo a realização de atividades da instituição. Ainda assim, foram realizados sete concursos e o atendimento no setor de desenvolvimento institucional para municípios. Sendo essas as principais atividades do ADM&TEC que sucintamente apresentou o Sr. Presidente, Prof. Roldão Gomes Torres. Em seguida o Presidente colocou para apreciação os balanços contábeis dos exercícios de 2019 e 2020. Após apreciação de todos e com base na recomendação do Conselho Fiscal, os referidos balanços foram aprovados por unanimidade pelos presentes. Continuando, o senhor presidente passou a palavra ao Diretor Técnico, Prof. Luiz Ribeiro Alves que após análise curricular apresentou para aprovação de todos, e com base no item I do Art. 7º do Estatuto em vigor, propor a admissão no quadro social do ADM&TEC, na qualidade de Sócio Efetivo o seguinte Profissional: ROBERTO DE ACIOLI ROMA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 3.361.949 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº. 933.755.144-68, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, a Rua dos Navegantes, nº 2135, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.020-011; sendo aprovada por unanimidade a admissão do sócio relacionado. Continuando a pauta o Senhor Presidente promoveu a eleição da Diretoria Executiva, do Conselho Consultivo e Conselho Fiscal, sendo apresentada chapa única e

Rua Prof. Ângela Pinto, 88 sala 05 - Torre - Recife - PE - CEP 50.710-010 - Fone: (81) 3445-4469  
 CNPJ: 35.328.913/0001-16 - e-mail: admtec@admtec.org.br - www.admtec.org.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63232707217601414800>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 63232707217601414800-3  
 Data: 27/07/2021 12:10:54  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV18721-T4FA;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
 Václer Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

